

**PORTARIA N.º 1005/2022 - REITORIA/UNESPAR**

**Designa os membros da Comissão organizadora do I Congresso Latino Americano de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONLAPE) e V Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas (SECISA) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a solicitação contida no processo digital nº 19.397.553-4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da **Comissão organizadora do I Congresso Latino Americano de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONLAPE) e V Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas (SECISA)** da UNESPAR, conforme segue:

<b>CATEGORIA</b>	<b>COORDENADOR (A)</b>
Coordenação Geral	Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
Coordenação Executiva	Profª. Dra. Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron
Comissão de Atividades de Extensão e Cultura	Prof. Me. Sérgio Luiz Maybuk Prof. Dr. Cleber Broietti
Comissão de Formatação e Editoração	Prof. Dr. Rogério da Silveira Tonet
Comissão Científica	Profª Dra. Claudia Chies Membros: Profª Dra. Thais Gaspar Mendes da Silva e Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
Comissão de Divulgação e Relações Públicas	Profª. Me. Aparecida da Penha dos Santos Prof. Mauro Candido dos Santos Lucas Alexandre de Lima
Comissão de Infraestrutura e Cerimonial	Profª. Dra. Raquel Lage Tuma

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná



**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de agosto de 2022.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA10052022DesignaosmembrosdaComissaoorganizadoradoICONLAPeVSECISAdaUNESPAR..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 26/08/2022 16:53.

Inserido ao protocolo **19.397.553-4** por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em: 26/08/2022 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1aaad4ba9f1ce6ff21d73852fdbc2e9d.**